



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 045 , DE 19 de abril de 2018

SUSPENDE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c com o art. 216, IV, do Estatuto dos Funcionários, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica a servidor municipal, efetivo, ANDRE FELIPE GONÇALVES FERREIRA, SUSPENSO, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal, **por 30 (trinta) dias, por motivo de infringência do art. 216, I e V.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 19 de abril de 2018

Fabício dos Santos Simoni
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no mural da Prefeitura Municipal de Cambuquira no dia 19/04/2018.